



## DECRETO Nº 3 , DE 09 DE JANEIRO DE 2017 - LEI N.2472

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESCADA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$230.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				230.000,00
20	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	190	08.122.0002.2050.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Impostos e Transferências	
20	16	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	308	13.392.0033.2047.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIRETORIA DE CULTURA DE	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	17	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	332	04.123.0017.2071.0000	PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
30	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	374	08.244.0004.2061.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA E AÇÕES PARA ENF	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Impostos e Transferências	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



**DECRETO Nº 3 , DE 09 DE JANEIRO DE 2017 - LEI N.2472**

20	16	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
	310	27.392.0033.2048.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E DE LAZER			-30.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Próprios do Município				
20	17	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
	333	99.999.0018.0001.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			-150.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo:	0	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Próprios do Município				
30	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	368	08.243.0006.2080.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID.			-30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	16
		01	TESOURO				
		500 001	Recursos Transferidos pelo FNAS				
	369	08.243.0006.2080.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID.			-20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	00
		01	TESOURO				
		500 000	Impostos e Transferências				
			<b>Anulação (-)</b>			<b>-230.000,00</b>	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESCADA, 09 de janeiro de 2017

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO Nº 3 , DE 09 DE JANEIRO DE 2017 - LEI N.2472**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESCADA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$230.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>230.000,00</b>
20	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	190	08.122.0002.2050.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Impostos e Transferências	
20	16	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	308	13.392.0033.2047.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIRETORIA DE CULTURA DE	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
20	17	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	332	04.123.0017.2071.0000	PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
30	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	374	08.244.0004.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA E AÇÕES PARA ENF	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Impostos e Transferências	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



**DECRETO Nº 3 , DE 09 DE JANEIRO DE 2017 - LEI N.2472**

20	16	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
	310		27.392.0033.2048.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E DE LAZER		-30.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	00
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Próprios do Município			
20	17	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
	333		99.999.0018.0001.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-150.000,00	
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0	00
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Próprios do Município			
30	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	368		08.243.0006.2080.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID.		-30.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	16
			01	TESOURO			
			500 001	Recursos Transferidos pelo FNAS			
	369		08.243.0006.2080.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID.		-20.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			500 000	Impostos e Transferências			

**Anulação ( - )**

**-230.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESCADA, 09 de janeiro de 2017

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epv/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento: 4eb3df6d-51f0-4508-9e58-78c16df2e687

**DECRETO Nº 4 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.2472**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESCADA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de importância de R\$140.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>140.000,00</b>
20	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	20	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFE	20.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	88	04.122.0015.2020.0000	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO -	80.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	190	08.122.0002.2050.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Impostos e Transferências	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	01	00	GABINETE DO PREFEITO		-20.000,00
	19	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
20	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		-80.000,00
	237	15.752.0029.2058.0000	PROGRAMA CIDADE ILUMINADA - EMENDA 16/2014	F.R. Grupo: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA**

AV. DOUTOR ANTONIO DE CASTRO

11294303/0001-80

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4eb3df6d-51fc-4508-9e58-78c16df2e687

**DECRETO Nº 4 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.2472**

30	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	346		08.124.0035.2075.0000	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTROLE SOCIAL E A		-40.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			500 000	Impostos e Transferências			

**Anulação (-)**

**-140.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESCADA, 03 de fevereiro de 2017

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL





**DECRETO Nº 7 , DE 03 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.2472**

20	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
184	12.366.0021.2041.0000		EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS COM				-100.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01		
	01		TESOURO					
	200	000	Impostos e Transferências MDE					
20	13	00	SECRETEARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					
249	15.845.0029.2058.0000		PROGRAMA CIDADE ILUMINADA - EMENDA 16/2014				-150.000,00	
	3.3.72.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	01		
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Próprios do Município					
20	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONOM					
255	04.121.0002.2060.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				-10.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01		
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Próprios do Município					

**Anulação ( - )**

**-260.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESCADA, 03 de março de 2017

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL





**DECRETO Nº 8 , DE 03 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.2472**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESCADA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de importância de R\$500,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

20	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>500,00</b>	
	190		08.122.0002.2050.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		500 000	Impostos e Transferências		
					F.R.: 0 00 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

20	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	189		08.122.0002.2050.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		500 000	Impostos e Transferências		
					F.R. Grupo: -500,00 0 01 00

**Anulação ( - )**

**-500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESCADA, 03 de março de 2017

\_\_\_\_\_  
 PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA**

AV. DOUTOR ANTONIO DE CASTRO

11294303/0001-80

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGENSE DE NEIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ead.br/validar> ou <http://gov.br/validar> e sem o código de documento: 4eb3df64171c45089e587896df26687

**DECRETO Nº 9 , DE 03 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.2472**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESCADA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de importância de R\$1.717.713,68 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

30	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	463	10.301.0013.2091.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE						
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					30.000,00	24
		01	TESOURO					F.R.: 0	
		001 001	Recursos Próprios do Município						
	500	10.302.0013.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E					310.000,00	65
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					F.R.: 0	
		01	TESOURO						
		300 002	Média e Alta Complexidade						
	583	10.845.0013.2093.0000	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIO PÚBLICO					727.713,68	64
		3.3.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					F.R.: 0	
		01	TESOURO						
		300 001	Atenção Básica						
	584	10.845.0013.2093.0000	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIO PÚBLICO					650.000,00	65
		3.3.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					F.R.: 0	
		01	TESOURO						
		300 002	Média e Alta Complexidade						

**1.717.713,68**

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	434	10.301.0013.1034.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA						
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					-427.713,68	
		01	TESOURO					F.R. Grupo: 0	01 71
		300 007	Investimento do SUS						
	437	10.301.0013.1035.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAME					-290.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					F.R. Grupo: 0	01 64
		01	TESOURO						
		300 001	Atenção Básica						



**DECRETO Nº 9 , DE 03 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.2472**

30	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
502	10.302.0013.2092.0000	3.3.90.47.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-20.000,00					65
		01	TESOURO				F.R. Grupo:		
		300 002	Média e Alta Complexidade						
504	10.302.0013.2092.0000	3.3.90.48.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-30.000,00					65
		01	TESOURO				F.R. Grupo:		
		300 002	Média e Alta Complexidade						
571	10.305.0013.2096.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-250.000,00					23
		01	TESOURO				F.R. Grupo:		
		300 006	CONVÊNIO SAÚDE						
576	10.305.0013.2096.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-300.000,00					23
		01	TESOURO				F.R. Grupo:		
		300 006	CONVÊNIO SAÚDE						
582	10.845.0013.2093.0000	3.3.72.39.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIO PÚBLICO	-400.000,00					00
		01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				F.R. Grupo:		
		300 000	Impostos a Transferências em Saúde						

**Anulação (-)**

**-1.717.713,68**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESCADA, 03 de março de 2017

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIANO JORGES DE SOUZA  
 Acesse em: <https://stc.ead.br/pep/validarDocumento.aspx?seam=seam>  
 Assinatura: 4eb3df6d-51fc-45b8-78c1-6df2e287

**DECRETO Nº 11 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.2472**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESCADA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de importância de R\$4.810.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				4.810.000,00
20	21	00	GABINETE DO PREFEITO	
	677	04.122.0002.4005.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFE	1.500.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Próprios do Município	
20	24	00	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	
	746	04.122.0015.4020.0000	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO -	450.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Próprios do Município	
	748	04.122.0015.4020.0000	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO -	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Próprios do Município	
	972	04.123.0017.4069.0000	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA POR CONTR	1.000.000,00
		4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Próprios do Município	
20	27	00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES	
	793	12.361.0021.3010.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	30.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 58
		01	TESOURO	
		200 001	Salário Educação	
	802	12.361.0021.4030.0000	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDEB 60% ESCADAPR	1.500.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 18
		01	TESOURO	
		200 008	FUNDEB 40% E 60%	



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE DOS ANJOS PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: https://stecf.ce.gov.br/epm/validarDoc.seam?codigoDocumento=33416d51fc450899878c16df2e687

**DECRETO Nº 11 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.2472**

20	27	00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES			
	815	12.361.0021.4036.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO - PROJ	50.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		200 000	Impostos e Transferências MDE			
20	29	00	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
	844	15.451.0002.4051.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	160.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	866	15.452.0028.4055.0000	CONSERVAÇÃO DE PONTES E PASSARELAS	70.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
20	24	00	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			
	745	04.122.0015.4020.0000	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - G	-50.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	751	04.123.0016.4021.0000	PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONIAIS - RGPS	-400.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONIAIS	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	965	04.123.0002.4068.0000	FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO MU	-300.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	26	00	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
	894	04.121.0002.4060.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-100.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	27	00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES			



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validarDocumento?codigo=4eb3d1d1-51fc-4508-9058-78c16df2e687>

**DECRETO Nº 11 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.2472**

20	27	00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES					
779	12.361.0002.4027.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO - GESTÃO	-500.000,00				
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00		
		200 000	TESOURO					
			Impostos e Transferências MDE					
786	12.361.0021.3006.0000	4.4.90.51.00	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANTER AS ESCOLAS DA ZONA U	-500.000,00				
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	22		
		200 006	TESOURO					
			Convênio Educação					
795	12.361.0021.3010.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-580.000,00				
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	00	62		
		200 005	TESOURO					
			Outras Transf. do FNDE					
803	12.361.0021.4031.0000	3.1.90.13.00	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDEB 60% - REGIME GEI	-1.150.000,00				
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	00	18		
		200 008	TESOURO					
			FUNDEB 40% E 60%					
805	12.361.0021.4032.0000	3.1.90.04.00	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO DO ENSINO FUNDA	-600.000,00				
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	01	19		
		200 009	TESOURO					
			COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB 40% E 60%					
817	12.361.0021.4036.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO - PROGR	-50.000,00				
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	58		
		200 001	TESOURO					
			Salário Educação					
824	12.361.0022.4037.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO - DEMOC	-200.000,00				
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	22		
		200 006	TESOURO					
			Convênio Educação					
20	29	00	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS					
865	15.452.0028.4055.0000	3.3.90.39.00	CONSERVAÇÃO DE PONTES E PASSARELAS	-80.000,00				
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00		
		001 001	TESOURO					
			Recursos Próprios do Município					
868	15.452.0029.3018.0000	4.4.90.51.00	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NA ZONA URBANA - I	-300.000,00				
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00		
		001 003	TESOURO					
			Recursos Próprios - FEM					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA**

AV. DOUTOR ANTONIO DE CASTRO

11294303/0001-80

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://eicite.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4eb3df6d-51fc-4508-9e58-78c16df2e687

**DECRETO Nº 11 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.2472**

Anulação ( - )

**-4.810.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESCADA, 03 de abril de 2017

---

PREFEITO MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIENEJO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: https://stcex.ce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigo\_documento:4eb3d4d1-1c1f-4508-9e58-078c16d12e687

**DECRETO Nº 12 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.2472**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESCADA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$427.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				427.000,00
20	25	00	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	997	04.131.0002.4024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	357.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Próprios do Município	
	1001	04.131.0002.4024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	42.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Próprios do Município	
	1005	04.131.0002.4025.0000	APOIO AS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE TRABALH-	8.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Próprios do Município	
30	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	371	08.244.0004.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA E AÇÕES PARA EN	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0 1 00
		01	TESOURO	
		500 000	Impostos e Transferências	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	25	00	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	996	08.122.0002.4050.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-42.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0 1 00
		01	TESOURO	
		500 000	Impostos e Transferências	





**DECRETO Nº 12 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.2472**

20	25	00	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
	1004	04.131.0002.4025.0000	APOIO AS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE TRABALHO	-8.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	1	00	
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
30	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	370	08.243.0006.2080.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXII	-57.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	16	00	
		01	TESOURO				
		500 000	Impostos e Transferências				
	373	08.244.0004.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA E AÇÕES PARA ENFR	-300.000,00			
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0	16	00	
		01	TESOURO				
		500 001	Recursos Transferidos pelo FNAS				
	381	08.244.0004.2082.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA E AÇÕES PARA ENFR	-20.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	16	
		01	TESOURO				
		500 001	Recursos Transferidos pelo FNAS				
			<b>Anulação ( - )</b>				<b>-427.000,00</b>

Artigo 3o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESCADA, 03 de abril de 2017

PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO Nº 19 , DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.2472**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESCADA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$490.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				490.000,00
20	21	00	GABINETE DO PREFEITO	
	680	04.122.0002.4005.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFE	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
20	24	00	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	
	750	04.122.0015.4020.0000	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	150.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
	974	04.123.0017.4071.0000	PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
20	26	00	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	896	04.121.0002.4060.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
20	29	00	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
	844	15.451.0002.4051.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	260.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Município	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:





**DECRETO Nº 20 , DE 09 DE MAIO DE 2017 - LEI N.2472**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESCADA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de importância de R\$2.690.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				2.690.000,00
30	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
420	10.122.0013.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS	220.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	00
	01	TESOURO		
	300 000	Impostos a Transferências em Saúde		
452	10.301.0013.2091.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	00
	01	TESOURO		
	300 000	Impostos a Transferências em Saúde		
453	10.301.0013.2091.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	320.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 64	64
	01	TESOURO		
	300 001	Atenção Básica		
459	10.301.0013.2091.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 64	64
	01	TESOURO		
	300 001	Atenção Básica		
490	10.302.0013.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E	300.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 65	65
	01	TESOURO		
	300 002	Média e Alta Complexidade		
510	10.303.0013.2094.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 67	67
	01	TESOURO		
	300 003	Assistência Farmaceutica		
538	10.304.0013.2095.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 68	68
	01	TESOURO		
	300 004	Vigilância em Saúde		



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: https://stec.tec.pe.gov.br/epp/validar/semCodigo.do?documento=4eb3df6d-5164-4308-9e58-78c16d12e687

**DECRETO Nº 20 , DE 09 DE MAIO DE 2017 - LEI N.2472**

30	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
583	10.845.0013.2093.0000	3.3.72.39.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIO PÚBLICO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00			64
	01	300 001	TESOURO Atenção Básica	F.R.: 0			
584	10.845.0013.2093.0000	3.3.72.39.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIO PÚBLICO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00			65
	01	300 002	TESOURO Média e Alta Complexidade	F.R.: 0			
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>							
30	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
413	10.122.0013.2089.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS MATERIAL DE CONSUMO	-80.000,00			00
	01	300 000	TESOURO Impostos a Transferências em Saúde	F.R. Grupo: 0			
434	10.301.0013.1034.0000	4.4.90.51.00	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA OBRAS E INSTALAÇÕES	-60.000,00			71
	01	300 007	TESOURO Investimento do SUS	F.R. Grupo: 0			
455	10.301.0013.2091.0000	3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-80.000,00			64
	01	300 001	TESOURO Atenção Básica	F.R. Grupo: 0			
462	10.301.0013.2091.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00			00
	01	300 000	TESOURO Impostos a Transferências em Saúde	F.R. Grupo: 0			
466	10.301.0013.2091.0000	3.3.90.47.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-20.000,00			64
	01	300 001	TESOURO Atenção Básica	F.R. Grupo: 0			
469	10.301.0013.2091.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-20.000,00			64
	01	300 001	TESOURO Atenção Básica	F.R. Grupo: 0			



**DECRETO Nº 20 , DE 09 DE MAIO DE 2017 - LEI N.2472**

30	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
496	10.302.0013.2092.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA	-200.000,00				
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	1	65		
	01		TESOURO					
	300 002		Média e Alta Complexidade					
512	10.303.0013.2094.0000		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	-100.000,00				
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0	1	67		
	01		TESOURO					
	300 003		Assistência Farmaceutica					
516	10.303.0013.2094.0000		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	-70.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	1	67		
	01		TESOURO					
	300 003		Assistência Farmaceutica					
533	10.304.0013.2095.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-100.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	1	00		
	01		TESOURO					
	300 000		Impostos a Transferências em Saúde					
566	10.305.0013.2096.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-150.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	1	23		
	01		TESOURO					
	300 006		CONVÊNIO SAÚDE					
575	10.305.0013.2096.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-200.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01		TESOURO					
	300 000		Impostos a Transferências em Saúde					
582	10.845.0013.2093.0000		TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIO PÚBLICO	-1.600.000,00				
	3.3.72.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01		TESOURO					
	300 000		Impostos a Transferências em Saúde					

**Anulação (-)**

**-2.690.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESCADA, 09 de maio de 2017



**DECRETO Nº 27 , DE 07 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.2472**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESCADA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de importância de R\$230.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>230.000,00</b>
20	21	00	GABINETE DO PREFEITO	
	680	04.122.0002.4005.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Próprios do Município	
	923	06.181.0014.4066.0000	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Próprios do Município	
20	24	00	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	
	969	04.123.0002.4068.0000	FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Próprios do Município	
	748	04.122.0015.4020.0000	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Próprios do Município	
20	27	00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES	
	777	12.361.0002.4027.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO - GESTÃO DE CURSOS	30.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 18
		01	TESOURO	
		200 008	FUNDEB 40% E 60%	
	955	27.812.0011.4049.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Próprios do Município	
20	29	00	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO GORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: https://stec.tec.pe.br/vbr/epv/validaDoc.shtm Código do documento: 4eb3df6d-51fc-4508-9e38-78c16df2e663

**DECRETO Nº 27 , DE 07 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.2472**

20	29	00	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS					
	844	15.451.0002.4051.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			100.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0		00
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	21	00	GABINETE DO PREFEITO					
	910	04.122.0014.4064.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			-10.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo: 0		00
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					

20	27	00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES					
	763	12.306.0021.4026.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO - PROGR			-40.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0		01 00
		01	TESOURO					
		200 000	Impostos e Transferências MDE					
	778	12.361.0002.4027.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO - GESTÃO			-30.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo: 0		01 58
		01	TESOURO					
		200 001	Salário Educação					

20	29	00	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS					
	847	15.451.0002.4051.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			-150.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo: 0		01 00
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					

**Anulação ( - )**

**-230.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESCADA, 07 de junho de 2017





**DECRETO Nº 28 , DE 07 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.2472**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESCADA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de importância de R\$4.360.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>4.360.000,00</b>
30	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
420	10.122.0013.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS	170.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 00 00	00
	01	TESOURO		
	300 000	Impostos a Transferências em Saúde		
452	10.301.0013.2091.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 00 00	00
	01	TESOURO		
	300 000	Impostos a Transferências em Saúde		
464	10.301.0013.2091.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	2.000.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 64	64
	01	TESOURO		
	300 001	Atenção Básica		
500	10.302.0013.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E	2.040.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 65	65
	01	TESOURO		
	300 002	Média e Alta Complexidade		
551	10.305.0013.2096.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓG	100.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 66	66
	01	TESOURO		
	300 004	Vigilância em Saúde		

~~Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:~~

~~Anulação:~~

30	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
413	10.122.0013.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	00
	01	TESOURO		
	300 000	Impostos a Transferências em Saúde		



**DECRETO Nº 28 , DE 07 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.2472**

30	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
418	10.122.0013.2089.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS			-20.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	300 000		Impostos a Transferências em Saúde				
433	10.301.0013.1034.0000		EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA			-100.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 54
	01		TESOURO				
	300 001		Atenção Básica				
444	10.301.0013.2091.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE			-20.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	300 000		Impostos a Transferências em Saúde				
472	10.302.0013.1036.0000		EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E AL			-70.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 71
	01		TESOURO				
	300 007		Investimento do SUS				
550	10.305.0013.2096.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			-100.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01 23
	01		TESOURO				
	300 008		CONVÊNIO SAÚDE				
582	10.845.0013.2093.0000		TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIO PÚBLICO			-4.000.000,00	
	3.3.72.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	300 000		Impostos a Transferências em Saúde				

**Anulação ( - )**

**-4.360.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESCADA, 07 de junho de 2017

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: https://scad.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo\_documento:4eb346d1-51fc-4508-9e58-78c16d16687

**DECRETO Nº 29 , DE 07 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.2472**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESCADA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de importância de R\$46.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>46.000,00</b>
20	25	00	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	1000	04.131.0002.4024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	40.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	1001	04.131.0002.4024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
30	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	371	08.244.0004.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA E AÇÕES PARA EN	4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Impostos e Transferências	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	25	00	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	991	08.122.0002.4050.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-40.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Impostos e Transferências	
	992	08.122.0002.4060.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-2.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Impostos e Transferências	

30 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**DECRETO Nº 35 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.2472**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESCADA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de importância de R\$37.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				37.700,00
20	25	00	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	1001	04.131.0002.4024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
30	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	373	08.244.0004.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA E AÇÕES PARA EN	15.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 0 01 16
		01	TESOURO	
		500 001	Recursos Transferidos pelo FNAS	
	374	08.244.0004.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA E AÇÕES PARA EN	1.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Impostos e Transferências	
	347	08.124.0035.2075.0000	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTROLE SOCIAL E	3.700,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Impostos e Transferências	
	348	08.124.0035.2075.0000	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTROLE SOCIAL E	16.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Impostos e Transferências	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 25 00 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**DECRETO Nº 35 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.2472**

20	25	00	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
	1002		04.131.0002.4025.0000	APOIO AS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE TRABALHO			-18.500,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	00
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Próprios do Município				
	1003		04.131.0002.4025.0000	APOIO AS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE TRABALHO			-17.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	00
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Próprios do Município				
30	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	364		08.243.0006.2079.0000	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SERVIÇO D			-2.200,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	00
			01	TESOURO				
			500 001	Recursos Transferidos pelo FNAS				

**Anulação ( - )**

**-37.700,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESCADA, 03 de julho de 2017

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: https://steq.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo\_documento:4eb346d1-51fc-4508-9e58-178c16d12e687

**DECRETO Nº 36 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.2472**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESCADA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de importância de R\$1.500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				1.500.000,00
20 24 00	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			
969	04.123.0002.4068.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios do Município	270.000,00 F.R.: 0 0 00	00
750	04.122.0015.4020.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios do Município	70.000,00 F.R.: 0 0 00	00
972	04.123.0017.4069.0000 4.6.91.71.00 01 001 001	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA POR CONTR PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA- TESOURO Recursos Próprios do Município	1.000.000,00 F.R.: 0 0 01 00	00
20 27 00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES			
950	13.392.0033.4047.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIRETORIA DE CULTURA D OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios do Município	10.000,00 F.R.: 0 0 01 00	00
20 29 00	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
844	15.451.0002.4051.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Próprios do Município	150.000,00 F.R.: 0 0 01 00	00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 21 00 GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 36 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.2472**

20	21	00	GABINETE DO PREFEITO					
	738	04.131.0010.4019.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVER	-200.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00		
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	741	04.131.0010.4019.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVER	-160.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00		
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
20	24	00	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL					
	970	04.123.0017.4069.0000	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA POR CONTRAT	-130.000,00				
		3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo: 0	00	00		
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
20	27	00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES					
	772	12.361.0002.4027.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO - GESTÁ	-200.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00		
		01	TESOURO					
		200 000	Impostos e Transferências MDE					
	786	12.361.0021.3006.0000	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANTER AS ESCOLAS DA ZONA U	-100.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	22		
		01	TESOURO					
		200 006	Convênio Educação					
	799	12.361.0021.4029.0000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - FUN	-300.000,00				
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	01	19		
		01	TESOURO					
		200 009	COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB 40% E 60%					
	801	12.361.0021.4029.0000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - FUN	-210.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	19		
		01	TESOURO					
		200 009	COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB 40% E 60%					
20	29	00	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS					
	883	15.782.0027.4059.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO NO MUNICÍPI	-50.000,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00		
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA**  
AV. DOUTOR ANTONIO DE CASTRO  
11294303/0001-80 Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.te.br/ep/validarDocumento.aspx?seamCodigoDocumento:4eb3df6d-51fc-4508-9e58-78c16df2e687>

**DECRETO Nº 36 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.2472**

20	29	00	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS					
888	15.813.0011.3026.0000		CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS - EMENDA 08/11/18/20			-50.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	11 00	
	01		TESOURO					
	001 003		Recursos Próprios - FEM					
891	15.845.0029.4058.0000		PROGRAMA CIDADE ILUMINADA - EMENDA 16/2014			-100.000,00		
	3.3.72.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	01 00	
	01		TESOURO					
	001 001		Recursos Próprios do Município					
<b>Anulação (-)</b>							<b>-1.500.000,00</b>	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESCADA, 03 de julho de 2017

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL





**DECRETO Nº 37 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.2472**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESCADA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de importância de R\$2.935.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				2.935.000,00
30	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
404	10.122.0013.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS	300.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0 00	00
	01	TESOURO		
	300 000	Impostos a Transferências em Saúde		
417	10.122.0013.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS	90.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 0 00	00
	01	TESOURO		
	300 000	Impostos a Transferências em Saúde		
420	10.122.0013.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS	155.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 01	00
	01	TESOURO		
	300 000	Impostos a Transferências em Saúde		
442	10.301.0013.2091.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	300.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 0 10	00
	01	TESOURO		
	300 000	Impostos a Transferências em Saúde		
452	10.301.0013.2091.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	160.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0 10	00
	01	TESOURO		
	300 000	Impostos a Transferências em Saúde		
458	10.301.0013.2091.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	60.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 0 10	00
	01	TESOURO		
	300 000	Impostos a Transferências em Saúde		
464	10.301.0013.2091.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	500.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 10	64
	01	TESOURO		
	300 001	Atenção Básica		



**DECRETO Nº 37 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.2472**

30	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
477	10.302.0013.2092.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00			00
	01		TESOURO	F.R.: 0			
	300	000	Impostos a Transferências em Saúde				
489	10.302.0013.2092.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00			00
	01		TESOURO	F.R.: 0			
	300	000	Impostos a Transferências em Saúde				
495	10.302.0013.2092.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00			00
	01		TESOURO	F.R.: 0			
	300	000	Impostos a Transferências em Saúde				
499	10.302.0013.2092.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00			00
	01		TESOURO	F.R.: 0			
	300	000	Impostos a Transferências em Saúde				
523	10.304.0013.2095.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00			01 00
	01		TESOURO	F.R.: 0			
	300	000	Impostos a Transferências em Saúde				
524	10.304.0013.2095.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00			01 66
	01		TESOURO	F.R.: 0			
	300	004	Vigilância em Saúde				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
435	10.301.0013.1034.0000	4.4.90.61.00	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-20.000,00			01 64
	01		TESOURO	F.R. Grupo: 0			
	300	001	Atenção Básica				
437	10.301.0013.1035.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-160.000,00			01 64
	01		TESOURO	F.R. Grupo: 0			
	300	001	Atenção Básica				



**DECRETO Nº 37 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.2472**

30	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
443	10.301.0013.2091.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	-75.000,00			
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	64
		300 001	TESOURO				
			Atenção Básica				
444	10.301.0013.2091.0000	3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	-20.000,00			
		01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	00
		300 000	TESOURO				
			Impostos a Transferências em Saúde				
451	10.301.0013.2091.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	-50.000,00			
		01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	64
		300 001	TESOURO				
			Atenção Básica				
457	10.301.0013.2091.0000	3.3.90.34.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	-50.000,00			
		01	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		F.R. Grupo:	0	64
		300 001	TESOURO				
			Atenção Básica				
461	10.301.0013.2091.0000	3.3.90.37.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	-50.000,00			
		01	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		F.R. Grupo:	0	64
		300 001	TESOURO				
			Atenção Básica				
471	10.302.0013.1036.0000	4.4.90.51.00	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E AL	-240.000,00			
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	65
		300 002	TESOURO				
			Média e Alta Complexidade				
472	10.302.0013.1036.0000	4.4.90.51.00	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E AL	-50.000,00			
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	71
		300 007	TESOURO				
			Investimento do SUS				
474	10.302.0013.1037.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAME	-100.000,00			
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	65
		300 002	TESOURO				
			Média e Alta Complexidade				
476	10.302.0013.2092.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E AL	-90.000,00			
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	65
		300 002	TESOURO				
			Média e Alta Complexidade				



**DECRETO Nº 37 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.2472**

30	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
478	10.302.0013.2092.0000	3.1.90.11.00	01	300 002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-300.000,00	F.R. Grupo: 0 11 65
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
					TESOURO		
					Média e Alta Complexidade		
506	10.302.0013.2092.0000	3.3.90.92.00	01	300 002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-30.000,00	F.R. Grupo: 0 01 65
					DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
					TESOURO		
					Média e Alta Complexidade		
508	10.303.0013.1033.0000	4.4.90.52.00	01	300 003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-40.000,00	F.R. Grupo: 0 00 67
					TESOURO		
					Assistência Farmaceutica		
512	10.303.0013.2094.0000	3.3.90.32.00	01	300 003	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-180.000,00	F.R. Grupo: 0 01 67
					Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
					TESOURO		
					Assistência Farmaceutica		
547	10.305.0013.1042.0000	4.4.90.52.00	01	300 006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-200.000,00	F.R. Grupo: 0 01 23
					TESOURO		
					CONVÊNIO SAÚDE		
550	10.305.0013.2096.0000	3.1.90.04.00	01	300 006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-80.000,00	F.R. Grupo: 0 01 23
					TESOURO		
					CONVÊNIO SAÚDE		
557	10.305.0013.2096.0000	3.1.90.16.00	01	300 006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 01 23
					TESOURO		
					CONVÊNIO SAÚDE		
571	10.305.0013.2096.0000	3.3.90.36.00	01	300 006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-100.000,00	F.R. Grupo: 0 01 23
					TESOURO		
					CONVÊNIO SAÚDE		
575	10.305.0013.2096.0000	3.3.90.39.00	01	300 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
					TESOURO		
					Impostos a Transferências em Saúde		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA**  
AV. DOUTOR ANTONIO DE CASTRO  
11294303/0001-80

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validarDocumento.aspx?seamCodigoDocumento:4eb3df6d-51fc-4508-9e58-78c16df2e687>

**DECRETO Nº 37 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.2472**

30	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
583	10.845.0013.2093.0000		TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIO PÚBLICO			-500.000,00	
	3.3.72.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. Grupo: 0	1 64
	01		TESOURO				
	300 001		Atenção Básica				
584	10.845.0013.2093.0000		TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIO PÚBLICO			-500.000,00	
	3.3.72.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. Grupo: 0	1 65
	01		TESOURO				
	300 002		Média e Alta Complexidade				
<b>Anulação (-)</b>						<b>-2.935.000,00</b>	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESCADA, 03 de julho de 2017

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE DE SOUZA GOMES PEREIRA DA SILVA  
 Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=4683d16d-51fc-4508-858-78c16d12e687



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA**

AV. DOUTOR ANTONIO DE CASTRO

11294303/0001-80

Exercício: 2017

**DECRETO Nº 39 , DE 11 DE JULHO DE 2017 - LEI N.2472**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESCADA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de importância de R\$1.112.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>1.112.500,00</b>	
30	06	00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA		
	667	09.122.0016.2097.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESCADAPREV	70.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	03
		01	TESOURO		
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
	669	09.122.0016.2097.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESCADAPREV	1.042.500,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0	01 03
		01	TESOURO		
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

20	24	00	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		
	971	04.123.0017.4069.0000	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA POR CONTRAT	-135.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Próprios do Município		
	972	04.123.0017.4069.0000	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA POR CONTRAT	-107.500,00	
		4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-OF.	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Próprios do Município		
30	06	00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA		
	666	09.122.0016.2097.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESCADAPREV	-70.000,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0	01 03
		01	TESOURO		
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIENE JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://stecf.ce.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 4eb3df6621fc45089e5878c16df2e687



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA**

AV. DOUTOR ANTONIO DE CASTRO

11294303/0001-80

Exercício: 2017

**DECRETO Nº 39 , DE 11 DE JULHO DE 2017 - LEI N.2472**

30	06	00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA				
	672	09.272.0016.2098.0000	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS			-500.000,00	
		3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		F.R. Grupo:	0	03
		01	TESOURO				
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
	673	09.272.0016.2098.0000	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS			-300.000,00	
		3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		F.R. Grupo:	0	03
		01	TESOURO				
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
			<b>Anulação (-)</b>			<b>-1.112.500,00</b>	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESCADA, 11 de julho de 2017

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL







Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: [https://stc.escad.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo\\_documento=4eb306d1-51fc-4508-9e58-78c16d092687](https://stc.escad.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo_documento=4eb306d1-51fc-4508-9e58-78c16d092687)

**DECRETO Nº 43 , DE 03 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.2472**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESCADA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar, importância de R\$5.430.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				5.430.000,00
20	21	00	GABINETE DO PREFEITO	
	678	04.122.0002.4005.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFE	30.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	923	06.181.0014.4066.0000	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA I	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	24	00	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	
	969	04.123.0002.4068.0000	FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO F	70.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	752	04.123.0016.4022.0000	PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ESCADAPRE	800.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	753	04.123.0017.4023.0000	FORMATAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO -	10.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	26	00	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	896	04.121.0002.4060.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	27	00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES	



**DECRETO Nº 43 , DE 03 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.2472**

20	27	00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES				
	767	12.361.0002.4027.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO - GESTÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00			00
		3.1.90.04.00	TESOURO	F.R.: 0			
		01	Impostos e Transferências MDE				
		200 000					
	768	12.361.0002.4027.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO - GESTÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00			00
		3.1.90.11.00	TESOURO	F.R.: 0			
		01	Impostos e Transferências MDE				
		200 000					
	802	12.361.0021.4030.0000	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDEB 60% ESCADAPR OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.000.000,00			18
		3.1.91.13.00	TESOURO	F.R.: 0			
		01	FUNDEB 40% E 60%				
		200 008					
	807	12.361.0021.4033.0000	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDEB 40% - ESCADAPR OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	600.000,00			18
		3.1.91.13.00	TESOURO	F.R.: 0			
		01	FUNDEB 40% E 60%				
		200 008					
20	29	00	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
	844	15.451.0002.4051.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00			00
		3.3.90.30.00	TESOURO	F.R.: 0			
		01	Recursos Proprios do Municipio				
		001 001					
	848	15.451.0002.4051.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.340.000,00			00
		3.3.90.39.00	TESOURO	F.R.: 0			
		01	Recursos Proprios do Municipio				
		001 001					

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	21	00	GABINETE DO PREFEITO				
	677	04.122.0002.4005.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-40.000,00			00
		3.1.90.11.00	TESOURO	F.R. Grupo: 0			
		01	Recursos Proprios do Municipio				
		001 001					

20 27 00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://stec.tec.pe.gov.br/epv/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=4eb3d0d4-51fc-4508-9058-78c16df2e687>

**DECRETO Nº 43 , DE 03 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.2472**

20 27 00		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES				
775	12.361.0002.4027.0000 3.3.90.30.00 01 200 002	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO - GESTÃO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	-60.000,00	F.R. Grupo:	0 01 59	
778	12.361.0002.4027.0000 3.3.90.36.00 01 200 001	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO - GESTÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Salário Educação	-230.000,00	F.R. Grupo:	0 01 58	
785	12.361.0021.3006.0000 4.4.90.51.00 01 200 008	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANTER AS ESCOLAS DA ZONA U OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO FUNDEB 40% E 60%	-360.000,00	F.R. Grupo:	0 00 18	
786	12.361.0021.3006.0000 4.4.90.51.00 01 200 008	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANTER AS ESCOLAS DA ZONA U OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Convênio Educação	-200.000,00	F.R. Grupo:	0 00 22	
799	12.361.0021.4029.0000 3.1.90.04.00 01 200 009	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - FUI CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB 40% E 60%	-700.000,00	F.R. Grupo:	0 01 19	
801	12.361.0021.4029.0000 3.1.90.11.00 01 200 009	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - FUI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB 40% E 60%	-2.430.000,00	F.R. Grupo:	0 01 19	
805	12.361.0021.4032.0000 3.1.90.04.00 01 200 009	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO DO ENSINO FUNDA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB 40% E 60%	-1.060.000,00	F.R. Grupo:	0 01 19	
824	12.361.0022.4037.0000 3.3.90.39.00 01 200 006	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO - DEMOC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Convênio Educação	-100.000,00	F.R. Grupo:	0 01 22	
834	12.365.0019.4040.0000 3.3.90.30.00 01 200 000	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUALIDADE SOCI MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Impostos e Transferências MDE	-100.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA**  
AV. DOUTOR ANTONIO DE CASTRO  
11294303/0001-80 Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epd/validarDocumento.aspx?seamCodigoDocumento:4eb3df6d-51fc-4508-9e58-78c16df2e687>

**DECRETO Nº 43, DE 03 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.2472**

20 27 00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES					
835	12.365.0019.4040.0000	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUALIDADE SOCI.	-50.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	11	00
	01	TESOURO			
	200 000	Impostos e Transferências MDE			
837	12.365.0022.3012.0000	CONSTRUIR UMA CRECHE PARA ATENDER CRIANÇAS DE 0.	-100.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	11	00
	01	TESOURO			
	200 000	Impostos e Transferências MDE			

**Anulação (-)**

**-5.430.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESCADA, 03 de agosto de 2017

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIENECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: [https://stece.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo\\_documento:4eb30461-511c-4508-9e58-8c16d12e687](https://stece.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo_documento:4eb30461-511c-4508-9e58-8c16d12e687)

**DECRETO Nº 44 , DE 03 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.2472**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESCADA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de importância de R\$2.295.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				2.295.000,00
30	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
420	10.122.0013.2089.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS	505.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 00
	01		TESOURO	
	300 000		Impostos a Transferências em Saúde	
440	10.301.0013.2091.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	500.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0 00
	01		TESOURO	
	300 000		Impostos a Transferências em Saúde	
452	10.301.0013.2091.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	160.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0 01 00
	01		TESOURO	
	300 000		Impostos a Transferências em Saúde	
458	10.301.0013.2091.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	80.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 0 1 00
	01		TESOURO	
	300 000		Impostos a Transferências em Saúde	
462	10.301.0013.2091.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	545.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 1 00
	01		TESOURO	
	300 000		Impostos a Transferências em Saúde	
464	10.301.0013.2091.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	175.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 1 64
	01		TESOURO	
	300 001		Atenção Básica	
489	10.302.0013.2092.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E	100.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0 1 00
	01		TESOURO	
	300 000		Impostos a Transferências em Saúde	



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO GORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: https://stc.tee.pb.gov.br/epp/validadaDoc.aspx?Codigo\_documento=4eb3df6d-51c4-508-9e58-78c15d12e687

**DECRETO Nº 44 , DE 03 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.2472**

30	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	500	10.302.0013.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E	230.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	65		
		01	TESOURO					
		300 002	Média e Alta Complexidade					

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	433	10.301.0013.1034.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA	-200.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	64		
		01	TESOURO					
		300 001	Atenção Básica					
	436	10.301.0013.1035.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAME	-5.000,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00		
		01	TESOURO					
		300 000	Impostos a Transferências em Saúde					
	443	10.301.0013.2091.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	-100.000,00				
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01	64		
		01	TESOURO					
		300 001	Atenção Básica					
	454	10.301.0013.2091.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	-10.000,00				
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0	01	00		
		01	TESOURO					
		300 000	Impostos a Transferências em Saúde					
	469	10.301.0013.2091.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	-30.000,00				
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0	01	64		
		01	TESOURO					
		300 001	Atenção Básica					
	471	10.302.0013.1036.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E AL	-100.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	65		
		01	TESOURO					
		300 002	Média e Alta Complexidade					
	472	10.302.0013.1036.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E AL	-100.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	71		
		01	TESOURO					
		300 007	Investimento do SUS					



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: https://stc.escad.br/epv/validarDoc?seamCodigoDocumento=4eb30f6d-51fc-4508-9558-78c16d12e687

**DECRETO Nº 44 , DE 03 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.2472**

30	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
474	10.302.0013.1037.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-100.000,00			
	01	300 002	TESOURO Média e Alta Complexidade	F.R. Grupo: 0	01	65	
535	10.304.0013.2095.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-30.000,00			
	01	300 000	TESOURO Impostos a Transferências em Saúde	F.R. Grupo: 0	01	00	
549	10.305.0013.2096.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-50.000,00			
	01	300 000	TESOURO Impostos a Transferências em Saúde	F.R. Grupo: 0	01	00	
583	10.845.0013.2093.0000	3.3.72.39.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIO PÚBLICO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-675.000,00			
	01	300 001	TESOURO Atenção Básica	F.R. Grupo: 0	01	64	
584	10.845.0013.2093.0000	3.3.72.39.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIO PÚBLICO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-895.000,00			
	01	300 002	TESOURO Média e Alta Complexidade	F.R. Grupo: 0	01	65	
<b>Anulação (-)</b>							<b>-2.295.000,00</b>

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESCADA, 03 de agosto de 2017.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: https://stef.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\_documento:4eb36d151fc45089e578c16d12e687

**DECRETO Nº 45 , DE 03 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.2472**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESCADA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$12.900,01 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>12.900,01</b>
30 02 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
371	08.244.0004.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA E AÇÕES PARA EN	6.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0 00
	01	TESOURO	
	500 000	Impostos e Transferências	
347	08.124.0035.2075.0000	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTROLE SOCIAL E	1.400,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 0 00
	01	TESOURO	
	500 000	Impostos e Transferências	
348	08.124.0035.2075.0000	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTROLE SOCIAL E	5.000,01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Impostos e Transferências	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 25 00	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
995	08.122.0002.4050.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-6.400,01
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Impostos e Transferências	
1002	04.131.0002.4025.0000	APOIO AS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE TRABALHO	-6.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Próprios do Município	

**Anulação ( - )**

**-12.900,01**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA**  
AV. DOUTOR ANTONIO DE CASTRO  
11294303/0001-80 Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4eb3df6d-51fc-4508-9e58-78c16df2e687

**DECRETO Nº 45 , DE 03 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.2472**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESCADA, 03 de agosto de 2017

---

PREFEITO MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
 Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\_documento=4eb3df6d-51fc-2008-9e58-78c16df2e687

**DECRETO Nº 48 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.2472**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESCADA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$56.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>56.500,00</b>
20	25	00	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
	1001	04.131.0002.4024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		001 001	Recursos Proprios do Municipio
			56.000,00
			F.R.: 0 0 00
30	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	346	08.124.0035.2075.0000	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTROLE SOCIAL E
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		01	TESOURO
		500 000	Impostos e Transferências
			500,00
			F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

---

30	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	357	08.243.0006.2077.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E	-56.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 16
		01	TESOURO	
		500 001	Recursos Transferidos pelo FNAS	

**Anulação ( - )**

**-56.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESCADA, 05 de setembro de 2017



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: https://stef.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.ses?Codigo=4eb3966151fc45089e5878c1602e687

**DECRETO Nº 49 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.2472**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESCADA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$970.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				970.000,00
20	24	00	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	
	969	04.123.0002.4068.0000	FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO I	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
	750	04.122.0015.4020.0000	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
20	26	00	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	896	04.121.0002.4060.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
20	29	00	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
	844	15.451.0002.4051.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	80.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
	848	15.451.0002.4051.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
	876	15.541.0026.4057.0000	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Município	



**DECRETO Nº 49 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.2472**

20 29 00 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

867	15.452.0029.3018.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NA ZONA URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Próprios do Município	730.000,00 F.R.: 0 01 00
-----	--	--	-----------------------------

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 27 00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES

772	12.361.0002.4027.0000 3.3.90.30.00 01 200 000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO - GESTÃO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Impostos e Transferências MDE	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
-----	--	---	-----------------------------------

804	12.361.0021.4032.0000 3.1.90.04.00 01 200 008	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO FUNDEB 40% E 60%	-240.000,00 F.R. Grupo: 0 01 18
-----	--	---	------------------------------------

824	12.361.0022.4037.0000 3.3.90.39.00 01 200 006	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO - DEMOCRATIZAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Convênio Educação	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 22
-----	--	--	------------------------------------

839	12.366.0021.4041.0000 3.3.90.39.00 01 200 000	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS COM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Impostos e Transferências MDE	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
-----	--	--	-----------------------------------

20 29 00 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

847	15.451.0002.4051.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Próprios do Município	-90.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
-----	--	--	-----------------------------------

849	15.452.0027.4052.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS E MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Próprios do Município	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
-----	--	--	-----------------------------------

868	15.452.0029.3018.0000 4.4.90.51.00 01 001 003	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NA ZONA URBANA - 1 OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Próprios - FEM	-200.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
-----	--	---	------------------------------------



**DECRETO Nº 49 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.2472**

20	29	00	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS					
869	15.452.0029.3018.0000		PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NA ZONA URBANA - I			-200.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 0	24	
	01		TESOURO					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
885	15.812.0011.3025.0000		CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESTÁDIOS E CAMPOS DE F			-50.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 0	11	00
	01		TESOURO					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
			<b>Anulação (-)</b>			<b>-970.000,00</b>		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESCADA, 05 de setembro de 2017

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epv/validarDoc.shtm?CodigoDocumento: 4eb300051fc45089e8c16d12e687

**DECRETO Nº 50, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.2472**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESCADA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$1.094.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				1.094.000,00
30	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
404	10.122.0013.2089.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00 F.R.: 0 00
		01	TESOURO	
		300 000	Impostos a Transferências em Saúde	
409	10.122.0013.2089.0000	3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	100.000,00 F.R.: 0 00
		01	TESOURO	
		300 000	Impostos a Transferências em Saúde	
452	10.301.0013.2091.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00 F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	Impostos a Transferências em Saúde	
464	10.301.0013.2091.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00 F.R.: 0 01 64
		01	TESOURO	
		300 001	Atenção Básica	
477	10.302.0013.2092.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00 F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	Impostos a Transferências em Saúde	
489	10.302.0013.2092.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E MATERIAL DE CONSUMO	155.000,00 F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	Impostos a Transferências em Saúde	
499	10.302.0013.2092.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00 F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	Impostos a Transferências em Saúde	



**DECRETO Nº 50 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.2472**

30	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
500	10.302.0013.2092.0000	3.3.90.39.00	01	300 002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	01 65
					TESOURO	F.R.: 0	
					Média e Alta Complexidade		
551	10.305.0013.2096.0000	3.1.90.04.00	01	300 004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	01 66
					TESOURO	F.R.: 0	
					Vigilância em Saúde		
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>							
30	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
434	10.301.0013.1034.0000	4.4.90.51.00	01	300 007	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA OBRAS E INSTALAÇÕES	-35.000,00	01 71
					TESOURO	F.R. Grupo: 0	
					Investimento do SUS		
435	10.301.0013.1034.0000	4.4.90.61.00	01	300 001	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-30.000,00	01 64
					TESOURO	F.R. Grupo: 0	
					Atenção Básica		
467	10.301.0013.2091.0000	3.3.90.48.00	01	300 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	-9.000,00	01 00
					TESOURO	F.R. Grupo: 0	
					Impostos a Transferências em Saúde		
472	10.302.0013.1036.0000	4.4.90.51.00	01	300 007	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES	-100.000,00	01 71
					TESOURO	F.R. Grupo: 0	
					Investimento do SUS		
478	10.302.0013.2092.0000	3.1.90.11.00	01	300 002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-200.000,00	01 65
					TESOURO	F.R. Grupo: 0	
					Média e Alta Complexidade		
497	10.302.0013.2092.0000	3.3.90.37.00	01	300 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	-50.000,00	01 00
					TESOURO	F.R. Grupo: 0	
					Impostos a Transferências em Saúde		



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: https://stc.ce.tec.br/v.br/validarDoc.seam Código do Documento: 4eb3d6d-51fc-4508-9558-78c16df2e688

**DECRETO Nº 50, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.2472**

30	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
509	10.303.0013.2094.0000	3.3.90.30.00	01	300 000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Impostos a Transferências em Saúde	-20.000,00	F.R. Grupo: 0	00
514	10.303.0013.2094.0000	3.3.90.36.00	01	300 003	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Assistência Farmaceutica	-50.000,00	F.R. Grupo: 0	11 67
537	10.304.0013.2096.0000	3.3.90.39.00	01	300 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Impostos a Transferências em Saúde	-50.000,00	F.R. Grupo: 0	00
547	10.305.0013.1042.0000	4.4.90.52.00	01	300 008	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO CONVÊNIO SAÚDE	-50.000,00	F.R. Grupo: 0	23
549	10.305.0013.2096.0000	3.1.90.04.00	01	300 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Impostos a Transferências em Saúde	-50.000,00	F.R. Grupo: 0	01 00
570	10.305.0013.2096.0000	3.3.90.36.00	01	300 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Impostos a Transferências em Saúde	-50.000,00	F.R. Grupo: 0	01 00
583	10.845.0013.2093.0000	3.3.72.39.00	01	300 001	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIO PÚBLICO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica TESOURO Atenção Básica	-300.000,00	F.R. Grupo: 0	01 64
584	10.845.0013.2093.0000	3.3.72.39.00	01	300 002	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIO PÚBLICO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica TESOURO Média e Alta Complexidade	-100.000,00	F.R. Grupo: 0	01 65

**Anulação (-)**

**-1.094.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.







Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO GORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: https://stec.tec.p.br/epv/validarDoc?semCodigo=documento:4eb3df6d-511c-4508-9e58-7816d12e687

**DECRETO Nº 53, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.2472**

30	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
500	10.302.0013.2092.0000	3.3.90.39.00	01	300 002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	TESOURO	Média e Alta Complexidade	70.000,00 F.R.: 0 01 65
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:								
Anulação:								
30	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
420	10.122.0013.2089.0000	3.3.90.39.00	01	300 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	TESOURO	Impostos a Transferências em Saúde	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
432	10.301.0013.1034.0000	4.4.90.51.00	01	300 000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA OBRAS E INSTALAÇÕES	TESOURO	Impostos a Transferências em Saúde	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
433	10.301.0013.1034.0000	4.4.90.51.00	01	300 001	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA OBRAS E INSTALAÇÕES	TESOURO	Atenção Básica	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 64
472	10.302.0013.1036.0000	4.4.90.51.00	01	300 007	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES	TESOURO	Investimento do SUS	-120.000,00 F.R. Grupo: 0 01 74
478	10.302.0013.2092.0000	3.1.90.11.00	01	300 002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	TESOURO	Média e Alta Complexidade	-506.000,00 F.R. Grupo: 0 01 65
511	10.303.0013.2094.0000	3.3.90.32.00	01	300 000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	TESOURO	Impostos a Transferências em Saúde	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
565	10.305.0013.2096.0000	3.3.90.30.00	01	300 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MATERIAL DE CONSUMO	TESOURO	Impostos a Transferências em Saúde	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00



**DECRETO Nº 53, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.2472**

30	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
577	10.305.0013.2096.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		-10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	66
	01		TESOURO			
	300 004		Vigilância em Saúde			
583	10.845.0013.2093.0000		TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIO PÚBLICO		-100.000,00	
	3.3.72.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	64
	01		TESOURO			
	300 001		Atenção Básica			

**Anulação (-)**

**-1.006.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESCADA, 02 de outubro de 2017

\_\_\_\_\_  
 PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO Nº 54 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.2472**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESCADA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				150.000,00
20	25	00	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	999	04.131.0002.4024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
30	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	374	08.244.0004.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA E AÇÕES PARA EN	140.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Impostos e Transferências	
	346	08.124.0035.2075.0000	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTROLE SOCIAL E	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Impostos e Transferências	
	347	08.124.0035.2075.0000	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTROLE SOCIAL E	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Impostos e Transferências	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	25	00	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	992	08.122.0002.4050.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-140.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Impostos e Transferências	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA**  
 AV. DOUTOR ANTONIO DE CASTRO  
 11294303/0001-80 Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
 Acesse em: <https://stc.ce.te.br/v.br/epv/validaDoc.seg> Código do documento: 4eb3df6d-51fc-4508-9e58-78c16df2e687

**DECRETO Nº 54 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.2472**

20	25	00	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	994	08.122.0002.4050.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0000
		01	TESOURO		
		500 000	Impostos e Transferências		

**Anulação ( - )**

**-150.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESCADA, 03 de outubro de 2017.

\_\_\_\_\_  
 PREFEITO MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigo=4eb390651fc45089e580816d12e687

**DECRETO Nº 55, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.2472**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESCADA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$2.166.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

			<b>2.166.000,00</b>
<b>20 21 00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
680	04.122.0002.4005.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	40.000,00 F.R.: 0 01 00
687	04.122.0002.4006.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	10.000,00 F.R.: 0 01 00
923	05.181.0014.4066.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	20.000,00 F.R.: 0 01 00
<b>20 22 00</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
703	02.061.0002.4009.0000 3.3.90.91.00 01 001 001	PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE PRECATÓRIOS SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO Recursos Proprios do Municipio	20.000,00 F.R.: 0 01 00
<b>20 24 00</b>	<b>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b>		
965	04.123.0002.4068.0000 3.1.90.11.00 01 001 001	FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Proprios do Municipio	50.000,00 F.R.: 0 01 00
969	04.123.0002.4068.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	10.000,00 F.R.: 0 01 00



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
 Acesse em: https://stc.ce.br/epv/validarDoc.aspx?DocId=511608-9e58-78c160126087

**DECRETO Nº 55 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.2472**

20	24	00	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL					
	750		04.122.0015.4020.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio		70.000,00	F.R.: 0	00
	972		04.123.0017.4069.0000 4.6.91.71.00 01 001 001	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA POR CONTR PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA- TESOURO Recursos Proprios do Municipio		300.000,00	F.R.: 0	01 00
20	27	00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES					
	800		12.361.0021.4029.0000 3.1.90.11.00 01 200 008	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - F VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO FUNDEB 40% E 60%		1.100.000,00	F.R.: 0	18
	802		12.361.0021.4030.0000 3.1.91.13.00 01 200 008	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDEB 60% ESCADAPR OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO FUNDEB 40% E 60%		250.000,00	F.R.: 0	01 18
	816		12.361.0021.4036.0000 3.3.90.39.00 01 200 008	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO - PRO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO FUNDEB 40% E 60%		30.000,00	F.R.: 0	01 18
	817		12.361.0021.4036.0000 3.3.90.39.00 01 200 001	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO - PRO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Salário Educação		50.000,00	F.R.: 0	01 58
	949		13.392.0033.4047.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIRETORIA DE CULTURA D OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio		1.000,00	F.R.: 0	01 00
	950		13.392.0033.4047.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIRETORIA DE CULTURA D OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio		20.000,00	F.R.: 0	01 00
20	29	00	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS					



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: https://stc.tee.br/epv/validada/DocAssinamCodigoDocAssinam:4eb38601-51fc-4508-9e58-78916d12e687

**DECRETO Nº 55, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.2472**

20	29	00	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
841	15.451.0002.4051.0000	3.1.90.11.00	01	001 001	50.000,00 F.R.: 0 00
					MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
					TESOURO Recursos Próprios do Município
844	15.451.0002.4051.0000	3.3.90.30.00	01	001 001	50.000,00 F.R.: 0 01 00
					MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO
					TESOURO Recursos Próprios do Município
848	15.451.0002.4051.0000	3.3.90.39.00	01	001 001	10.000,00 F.R.: 0 00
					MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
					TESOURO Recursos Próprios do Município
876	15.541.0026.4057.0000	3.3.90.39.00	01	001 001	85.000,00 F.R.: 0 00
					SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
					TESOURO Recursos Próprios do Município

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	21	00	GABINETE DO PREFEITO		
725	14.422.0010.4014.0000	3.3.90.39.00	01	001 001	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
					PROGRAMA DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
					TESOURO Recursos Próprios do Município
741	04.131.0010.4019.0000	3.3.90.39.00	01	001 001	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
					MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
					TESOURO Recursos Próprios do Município
914	04.122.0014.4064.0000	3.3.90.30.00	01	001 001	70.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
					MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO
					TESOURO Recursos Próprios do Município
20	27	00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES		
798	12.361.0021.4029.0000	3.1.90.04.00	01	200 008	-150.000,00 F.R. Grupo: 0 01 18
					REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 40% E 60%
					CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
					TESOURO





Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=4eb38f6d-51fc-4508-9058-78c16d12e687

**DECRETO Nº 55, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.2472**

20 27 00		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES			
801	12.361.0021.4029.0000 3.1.90.11.00 01 200 009	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - FUI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB 40% E 60%	-280.000,00 F.R. Grupo: 0	19	00
823	12.361.0022.4037.0000 3.3.90.39.00 01 200 000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO - DEMOC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Impostos e Transferências MDE	-50.000,00 F.R. Grupo: 0	21	00
832	12.365.0019.4040.0000 3.1.90.04.00 01 200 000	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUALIDADE SOCI CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Impostos e Transferências MDE	-50.000,00 F.R. Grupo: 0	21	00
926	13.392.0033.3013.0000 4.4.90.52.00 01 001 001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO UNIFICADO DE ARTES E ESPOR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-30.000,00 F.R. Grupo: 0	24	00
948	13.392.0033.4047.0000 3.3.90.32.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIRETORIA DE CULTURA DO Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-11.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
953	27.392.0033.4048.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E DE L OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-200.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
954	27.392.0033.4048.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E DE L OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-200.000,00 F.R. Grupo: 0	01	24
20 29 00		SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
849	15.452.0027.4052.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS E MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-20.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
853	15.452.0028.3015.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	REFORMAS E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS - EMENDA 17/212 OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-70.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00



**DECRETO Nº 55 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.2472**

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
20 29 00			
862	15.452.0028.4054.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS DE PASSEIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios do Município	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 00
877	15.752.0029.4058.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	PROGRAMA CIDADE ILUMINADA - EMENDA 16/2014 MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Próprios do Município	-150.000,00 F.R. Grupo: 0 00
879	15.752.0029.4058.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	PROGRAMA CIDADE ILUMINADA - EMENDA 16/2014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios do Município	-300.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
884	15.782.0027.4059.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO NO MUNICÍPI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios do Município	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
890	15.845.0026.4057.0000 3.3.72.39.00 01 001 001	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO E Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica TESOURO Recursos Próprios do Município	-295.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
891	15.845.0029.4058.0000 3.3.72.39.00 01 001 001	PROGRAMA CIDADE ILUMINADA - EMENDA 16/2014 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica TESOURO Recursos Próprios do Município	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

**Anulação ( - ) -2.166.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESCADA, 02 de outubro de 2017

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO Nº 60 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.2472**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESCADA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$4.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>4.000,00</b>
20 25 00	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
997	04.131.0002.4024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	4.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Município	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 25 00	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
992	08.122.0002.4050.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-4.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Impostos e Transferências	

**Anulação ( - )**

**-4.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESCADA, 01 de novembro de 2017

\_\_\_\_\_  
 PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA

AV. DOUTOR ANTONIO DE CASTRO

11294303/0001-80

Exercício: 2017.



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validarDocumento>  
Código do Documento: 4eb3df6d-51f0-508-9e58-78c16c2e687

## DECRETO Nº 61, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.2472

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESCADA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$4.887.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			4.887.500,00
20 21 00	GABINETE DO PREFEITO		
678	04.122.0002.4005.0000 3.3.90.14.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Próprios do Município	10.000,00 F.R.: 0 01 00
20 24 00	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		
969	04.123.0002.4068.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO M OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios do Município	10.000,00 F.R.: 0 01 00
750	04.122.0015.4020.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios do Município	10.000,00 F.R.: 0 01 00
752	04.123.0016.4022.0000 3.1.91.13.00 01 001 001	PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ESCADAPRE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO Recursos Próprios do Município	230.000,00 F.R.: 0 01 00
972	04.123.0017.4069.0000 4.6.91.71.00 01 001 001	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA POR CONTR PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA- TESOURO Recursos Próprios do Município	600.000,00 F.R.: 0 01 00
20 26 00	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
896	04.121.0002.4060.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Próprios do Município	500,00 F.R.: 0 01 00
20 27 00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES		



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tee.br/epv/validar> ou use o mesmo Código Documento: 4eb100051fc45089e678c16d12e687

**DECRETO Nº 61 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.2472**

20	27	00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES						
	764	12.306.0021.4026.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO - PROJ MATERIAL DE CONSUMO	92.000,00	0	0	60		
		3.3.90.30.00	TESOURO						
		01	PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
		200 003							
	798	12.361.0021.4029.0000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - F CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00	0	0	18		
		3.1.90.04.00	TESOURO						
		01	FUNDEB 40% E 60%						
		200 008							
	800	12.361.0021.4029.0000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - F VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.960.000,00	0	0	18		
		3.1.90.11.00	TESOURO						
		01	FUNDEB 40% E 60%						
		200 008							
	802	12.361.0021.4030.0000	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDEB 60% ESCADAPR OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	595.000,00	0	0	18		
		3.1.91.13.00	TESOURO						
		01	FUNDEB 40% E 60%						
		200 008							
	815	12.361.0021.4036.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO - PROJ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	0	0	00		
		3.3.90.39.00	TESOURO						
		01	Impostos e Transferências MDE						
		200 000							
	817	12.361.0021.4036.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO - PROJ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00	0	0	58		
		3.3.90.39.00	TESOURO						
		01	Salário Educação						
		200 001							
	818	12.361.0021.4036.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO - PROJ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	222.000,00	0	0	61		
		3.3.90.39.00	TESOURO						
		01	PNATE						
		200 004							
	950	13.392.0033.4047.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIRETORIA DE CULTURA D OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	0	0	00		
		3.3.90.39.00	TESOURO						
		01	Recursos Proprios do Municipio						
		001 001							
20	29	00	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS						
	841	15.451.0002.4051.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	527.000,00	0	0	00		
		3.1.90.11.00	TESOURO						
		01	Recursos Proprios do Municipio						
		001 001							



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA

AV. DOUTOR ANTONIO DE CASTRO

11294303/0001-80

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: https://stc.ce.br/epv/validar...  
Documento: 4eb36051fc4508-9e58-78616df2e687

DECRETO Nº 61, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.2472

20	29	00	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS					
	844	15.451.0002.4051.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	30.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00		
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Próprios do Município					
	848	15.451.0002.4051.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	65.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00		
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Próprios do Município					
	876	15.541.0026.4057.0000	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO	40.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00		
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Próprios do Município					
	891	15.845.0029.4058.0000	PROGRAMA CIDADE ILUMINADA - EMENDA 16/2014	36.000,00				
		3.3.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0	01	00		
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Próprios do Município					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	21	00	GABINETE DO PREFEITO					
	704	04.122.0002.4010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ACESSORIA DO PREFE	-15.000,00				
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Próprios do Município					
	738	04.131.0010.4019.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVER	-100.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Próprios do Município					
	741	04.131.0010.4019.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVER	-100.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Próprios do Município					
	910	04.122.0014.4064.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-70.000,00				
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Próprios do Município					



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JOSE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://stec.tec.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam?v=1&id=6d51fc45089e5878c16d12e687>

**DECRETO Nº 61, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.2472**

20	21	00	GABINETE DO PREFEITO						
	911		04.122.0014.4064.0000 3.1.90.11.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Proprios do Municipio			-1.200.000,00 F.R. Grupo: 0	00	00
20	22	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
	697		02.061.0002.4008.0000 3.1.90.11.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Proprios do Municipio			-100.000,00 F.R. Grupo: 0	00	00
20	24	00	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL						
	751		04.123.0016.4021.0000 3.1.90.13.00 01 001 001	PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Proprios do Municipio			-50.000,00 F.R. Grupo: 0	11	00
20	27	00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES						
	769		12.361.0002.4027.0000 3.1.90.11.00 01 200 001	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO - GESTÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Salário Educação			-220.000,00 F.R. Grupo: 0	01	58
	770		12.361.0002.4027.0000 3.1.90.13.00 01 200 000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO - GESTÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Impostos e Transferências MDE			-150.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	772		12.361.0002.4027.0000 3.3.90.30.00 01 200 000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO - GESTÃO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Impostos e Transferências MDE			-97.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	773		12.361.0002.4027.0000 3.3.90.30.00 01 200 008	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO - GESTÃO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO FUNDEB 40% E 60%			-236.000,00 F.R. Grupo: 0	01	18
	779		12.361.0002.4027.0000 3.3.90.39.00 01 200 000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO - GESTÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Impostos e Transferências MDE			-1.552.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00



**DECRETO Nº 61 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.2472**

20	27	00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES					
780	12.361.0002.4027.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO - GESTÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-100.000,00	F.R. Grupo:	0	01	18
	01	200 008	TESOURO FUNDEB 40% E 60%					
781	12.361.0002.4027.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO - GESTÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-200.000,00	F.R. Grupo:	0	01	58
	01	200 001	TESOURO Salário Educação					
832	12.365.0019.4040.0000	3.1.90.04.00	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUALIDADE SOCIAL - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-50.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	200 000	TESOURO Impostos e Transferências MDE					
833	12.365.0019.4040.0000	3.1.90.11.00	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUALIDADE SOCIAL - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-100.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	200 000	TESOURO Impostos e Transferências MDE					
839	12.366.0021.4041.0000	3.3.90.39.00	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS COM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-70.500,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	200 000	TESOURO Impostos e Transferências MDE					
20	29	00	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS					
856	15.452.0028.3016.0000	4.4.90.51.00	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS - OBRAS E INSTALAÇÕES	-100.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	001 001	TESOURO Recursos Proprios do Municipio					
860	15.452.0028.4053.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS - EMENDAS 010/2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-150.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	001 001	TESOURO Recursos Proprios do Municipio					
865	15.452.0028.4055.0000	3.3.90.39.00	CONSERVAÇÃO DE PONTES E PASSARELAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-50.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	001 001	TESOURO Recursos Proprios do Municipio					
871	15.452.0029.3020.0000	4.4.90.51.00	RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS, MEIO-FIO, CALÇADAS E OBRAS E INSTALAÇÕES	-72.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	001 001	TESOURO Recursos Proprios do Municipio					





**DECRETO Nº 61, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.2472**

20	29	00	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS					
889	15.813.0011.3026.0000		CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS - EMENDA 08/11/18/20			-10.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 0		24
	01		TESOURO					
	001 001		Recursos Próprios do Município					
890	15.845.0026.4057.0000		SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO E			-95.000,00		
	3.3.72.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. Grupo: 0		00
	01		TESOURO					
	001 001		Recursos Próprios do Município					
			<b>Anulação (-)</b>			<b>-4.887.500,00</b>		

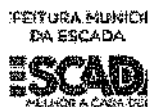
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESCADA, 01 de novembro de 2017

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
 Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=40881661-51fc-4508-8088-78c16df2e687



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA**

AV. DOUTOR ANTONIO DE CASTRO

11294303/0001-80

Exercício: 2017

**DECRETO Nº 64 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.2472**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESCADA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar, de importância de R\$158.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				158.000,00
10	01	00	CAMARA MUNICIPAL DA ESCADA	
	2	01.031.0001.1002.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS D	45.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 00 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	3	01.031.0001.2001.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA ÓRGÃOS PREVIDENCIÁRIOS	15.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	5	01.031.0001.2002.0000	REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES	35.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	8	01.031.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	33.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	11	01.031.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	15.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	12	01.031.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10 01 00 CAMARA MUNICIPAL DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.e.tec.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 4eb3df6d-51fc-4508-9e58-78c16df2e687

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA

AV. DOUTOR ANTONIO DE CASTRO

11294303/0001-80

Exercício: 2017

## DECRETO Nº 64 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.2472

10	01	00	CAMARA MUNICIPAL DA ESCADA				
	4		01.031.0001.2002.0000	REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES		-158.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	00
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Anulação ( - )

-158.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESCADA, 21 de novembro de 2017

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO Nº 69 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.2472**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESCADA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$1.713.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				1.713.000,00
30 03 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
404	10.122.0013.2089.0000 3.1.90.11.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Impostos a Transferências em Saúde	364.000,00 F.R.: 0	00
413	10.122.0013.2089.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Impostos a Transferências em Saúde	10.000,00 F.R.: 0	00
420	10.122.0013.2089.0000 3.3.90.39.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Impostos a Transferências em Saúde	30.000,00 F.R.: 0	01 00
452	10.301.0013.2091.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Impostos a Transferências em Saúde	150.000,00 F.R.: 0	01 00
462	10.301.0013.2091.0000 3.3.90.39.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Impostos a Transferências em Saúde	165.000,00 F.R.: 0	01 00
464	10.301.0013.2091.0000 3.3.90.39.00 01 300 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Atenção Básica	510.000,00 F.R.: 0	01 64
495	10.302.0013.2092.0000 3.3.90.36.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Impostos a Transferências em Saúde	20.000,00 F.R.: 0	01 00





**DECRETO Nº 69 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.2472**

20	28	00	SECRETARIA DA SAÚDE E DO SANEAMENTO					
988	15.452.0029.3022.0000		IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE REDE D			-100.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 0	01	24
	01		TESOURO					
	001 001		Recursos Próprios do Município					
989	15.452.0029.3023.0000		IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECI			-100.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO					
	001 001		Recursos Próprios do Município					
990	15.452.0029.3023.0000		IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECI			-100.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 0	01	24
	01		TESOURO					
	001 001		Recursos Próprios do Município					
30	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
398	10.122.0013.1031.0000		EEXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DO SUS			-50.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 0	01	70
	01		TESOURO					
	300 005		GESTÃO DO SUS					
400	10.122.0013.1032.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAME			-30.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0	01	70
	01		TESOURO					
	300 005		GESTÃO DO SUS					
410	10.122.0013.2089.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS			-40.000,00		
	3.3.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO					
	300 000		Impostos a Transferências em Saúde					
412	10.122.0013.2089.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS			-20.000,00		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0	01	70
	01		TESOURO					
	300 005		GESTÃO DO SUS					
417	10.122.0013.2089.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS			-60.000,00		
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA			F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO					
	300 000		Impostos a Transferências em Saúde					
419	10.122.0013.2089.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS			-20.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo: 0	01	70
	01		TESOURO					
	300 005		GESTÃO DO SUS					



**DECRETO Nº 69, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.2472**

30 03 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
423	10.122.0013.2089.0000 3.3.90.92.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO Impostos a Transferências em Saúde	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 00	00
432	10.301.0013.1034.0000 4.4.90.51.00 01 300 000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Impostos a Transferências em Saúde	-18.000,00 F.R. Grupo: 0 00	00
441	10.301.0013.2091.0000 3.1.90.11.00 01 300 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Atenção Básica	-132.000,00 F.R. Grupo: 0 01	64
450	10.301.0013.2091.0000 3.3.90.14.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Impostos a Transferências em Saúde	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
454	10.301.0013.2091.0000 3.3.90.32.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO Impostos a Transferências em Saúde	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
455	10.301.0013.2091.0000 3.3.90.32.00 01 300 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO Atenção Básica	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01	64
460	10.301.0013.2091.0000 3.3.90.37.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TESOURO Impostos a Transferências em Saúde	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
466	10.301.0013.2091.0000 3.3.90.47.00 01 300 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO Atenção Básica	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01	64
470	10.302.0013.1036.0000 4.4.90.51.00 01 300 000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E AL OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Impostos a Transferências em Saúde	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00



**DECRETO Nº 69 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.2472**

30	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
471	10.302.0013.1036.0000		EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E AL			-72.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	
	01		TESOURO				
	300 002		Média e Alta Complexidade				
472	10.302.0013.1036.0000		EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E AL			-280.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	
	01		TESOURO				
	300 007		Investimento do SUS				
482	10.302.0013.2092.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E AL			-20.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	
	01		TESOURO				
	300 002		Média e Alta Complexidade				
488	10.302.0013.2092.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E AL			-24.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	
	01		TESOURO				
	300 002		Média e Alta Complexidade				
			<b>Anulação (-)</b>				<b>-1.713.000,00</b>

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESCADA, 28 de novembro de 2017

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL





Documento Assinado Digitalmente por: LUCAS REICIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validarDoc.seuCodigo>  
Documento: 4eb360d51fc45089e9e78c16d12e687

**DECRETO Nº 70 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.2472**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESCADA, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$8.167.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

			<b>8.167.000,00</b>
<b>20 21 00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
677	04.122.0002.4005.0000 3.1.90.11.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Proprios do Municipio	170.000,00 F.R.: 0 00
678	04.122.0002.4005.0000 3.3.90.14.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Proprios do Municipio	20.000,00 F.R.: 0 00
911	04.122.0014.4064.0000 3.1.90.11.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Proprios do Municipio	200.000,00 F.R.: 0 01 00
<b>20 22 00</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
703	02.061.0002.4009.0000 3.3.90.91.00 01 001 001	PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE PRECATÓRIOS SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO Recursos Proprios do Municipio	85.000,00 F.R.: 0 01 00
<b>20 24 00</b>	<b>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b>		
969	04.123.0002.4068.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO M OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	25.000,00 F.R.: 0 01 00
748	04.122.0015.4020.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	7.000,00 F.R.: 0 01 00



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?CodigoDoc=11294303000180&CodigoAssinatura=4eb3df6d-51fc-508-9e58-78c16df2e687>

**DECRETO Nº 70 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.2472**

20	24	00	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL						
	750	04.122.0015.4020.0000	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO -					20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					F.R.: 0	00
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Próprios do Município						
	752	04.123.0016.4022.0000	PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ESCADAPRE					500.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO					F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Próprios do Município						
	972	04.123.0017.4069.0000	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA POR CONTR					500.000,00	
		4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-					F.R.: 0	00
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Próprios do Município						
20	26	00	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
	896	04.121.0002.4060.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA					1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Próprios do Município						
20	27	00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES						
	779	12.361.0002.4027.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO - GEST					305.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO						
		200 000	Impostos e Transferências MDE						
	780	12.361.0002.4027.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO - GEST					320.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					F.R.: 0	01 18
		01	TESOURO						
		200 008	FUNDEB 40% E 60%						
	764	12.306.0021.4026.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO - PROC					100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					F.R.: 0	01 60
		01	TESOURO						
		200 003	PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
	798	12.361.0021.4029.0000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - F					520.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO-DETERMINADO					F.R.: 0	01 18
		01	TESOURO						
		200 008	FUNDEB 40% E 60%						



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.br/epi/validarDocumento> Documento: 4eb3051f-4508-9e58-78c1-6d126687

**DECRETO Nº 70 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.2472**

20	27	00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES				
	800	12.361.0021.4029.0000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - F	2.800.000,00			18
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0			
		01	TESOURO				
		200 008	FUNDEB 40% E 60%				
	802	12.361.0021.4030.0000	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDEB 60% ESCADAPR	1.200.000,00			18
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0			
		01	TESOURO				
		200 008	FUNDEB 40% E 60%				
	807	12.361.0021.4033.0000	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDEB 40% - ESCADAP	260.000,00			18
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0			
		01	TESOURO				
		200 008	FUNDEB 40% E 60%				
	818	12.361.0021.4036.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO - PROI	180.000,00			61
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0			
		01	TESOURO				
		200 004	PNATE				
20	29	00	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
	841	15.451.0002.4051.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	710.000,00			00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01		
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	844	15.451.0002.4051.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	72.000,00			00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01		
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	847	15.451.0002.4051.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	40.000,00			00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01		
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	848	15.451.0002.4051.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	132.000,00			00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01		
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



**DECRETO Nº 70 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.2472**

20	21	00	GABINETE DO PREFEITO					
681	04.122.0002.4005.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-20.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0	00		
	01		TESOURO					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
716	14.422.0010.4012.0000		CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO A MULHER EM	-30.000,00				
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	0	00		
	01		TESOURO					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
717	14.422.0010.4012.0000		CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO A MULHER EM	-26.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0	00		
	01		TESOURO					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
724	14.422.0010.4014.0000		PROGRAMA DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	-50.000,00				
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	0	00		
	01		TESOURO					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
725	14.422.0010.4014.0000		PROGRAMA DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	-20.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0	00		
	01		TESOURO					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
733	14.422.0010.4018.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA M	-5.000,00				
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	0	01 00		
	01		TESOURO					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
738	04.131.0010.4019.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVEM	-167.000,00				
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	0	01 00		
	01		TESOURO					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
741	04.131.0010.4019.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVEM	-44.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0	01 00		
	01		TESOURO					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
909	04.122.0014.4063.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E SINALIZ	-150.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0	01 00		
	01		TESOURO					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					



**DECRETO Nº 70 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.2472**

<b>20 21 00 GABINETE DO PREFEITO</b>			
916	04.122.0014.4064.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios do Município	-150.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
917	05.128.0029.4065.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	APOIO AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Próprios do Município	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
919	05.128.0029.4065.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	APOIO AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios do Município	-90.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
920	05.128.0029.4065.0000 4.4.90.52.00 01 001 001	APOIO AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos Próprios do Município	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
924	06.182.0014.3029.0000 4.4.90.52.00 01 001 001	AQUISIÇÃO DE BENS PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos Próprios do Município	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
<b>20 22 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
696	02.061.0002.4008.0000 3.1.90.04.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Próprios do Município	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
<b>20 24 00 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b>			
746	04.122.0015.4020.0000 3.1.90.11.00 01 001 001	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - G VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Próprios do Município	-108.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
970	04.123.0017.4069.0000 3.2.90.22.00 01 001 001	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA POR CONTRAT OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO TESOURO Recursos Próprios do Município	-550.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
971	04.123.0017.4069.0000 4.6.90.71.00 01 001 001	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA POR CONTRAT PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO Recursos Próprios do Município	-130.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00



**DECRETO Nº 70, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.2472**

20	24	00	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL					
	975		99.999.0018.0001.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-2.816.000,00			
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	976		99.999.0018.0002.0000	RESERVA PARLAMENTAR	-1.300.000,00			
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
20	26	00	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
	893		04.121.0002.4060.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-90.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	899		04.121.0002.4061.0000	MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E DO C	-150.000,00			
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	900		04.121.0002.4061.0000	MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E DO C	-14.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	901		04.121.0002.4061.0000	MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E DO C	-50.000,00			
			3.3.90.35.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
20	27	00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES					
	763		12.306.0021.4026.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO - PROGR	-30.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			200 000	Impostos e Transferências MDE				
	765		12.306.0021.4026.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO - PROGR	-50.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			200 000	Impostos e Transferências MDE				
	766		12.306.0021.4026.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO - PROGR	-50.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	60	
			01	TESOURO				
			200 003	PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				



**DECRETO Nº 70 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.2472**

<b>20 27 00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES</b>			
795	12.361.0021.3010.0000 4.4.90.52.00 01 200 005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Outras Transf. do FNDE	-180.000,00 F.R. Grupo: 0 0 62
806	12.361.0021.4032.0000 3.1.90.11.00 01 200 008	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO DO ENSINO FUNDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO FUNDEB 40% E 60%	-190.000,00 F.R. Grupo: 0 0 18
933	13.392.0033.4043.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	PROGRAMA DE TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Próprios do Município	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 0 00
934	13.392.0033.4043.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	PROGRAMA DE TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios do Município	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 0 00
935	13.392.0033.4044.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	QUALIFICAÇÃO, MEDERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO ARQ. PÚB MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Próprios do Município	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 0 01 00
952	27.392.0033.4048.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E DE L OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Próprios do Município	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 0 01 00
<b>20 29 00 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
840	15.451.0002.4051.0000 3.1.90.04.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Próprios do Município	-122.000,00 F.R. Grupo: 0 0 01 00
852	15.452.0028.3015.9900 3.3.90.39.00 01 001 001	REFORMAS E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS - EMENDA 17/21/2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios do Município	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 0 01 00
853	15.452.0028.3015.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	REFORMAS E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS - EMENDA 17/21/2 OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Próprios do Município	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 0 01 00



**DECRETO Nº 70 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.2472**

20 29 00 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
854	15.452.0028.3015.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	REFORMAS E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS - EMENDA 17/21/2 OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 24
870	15.452.0029.3019.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NAS ÁREAS RURAIS. OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-150.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
874	15.541.0026.4057.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO E MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
875	15.541.0026.4057.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
879	15.752.0029.4058.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	PROGRAMA CIDADE ILUMINADA - EMENDA 16/2014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
880	15.782.0027.3024.0000 4.4.90.52.00 01 001 001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA FISCALIZAÇÃO E MANUTEN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
881	15.782.0027.3024.0000 4.4.90.52.00 01 001 001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA FISCALIZAÇÃO E MANUTEN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 24
883	15.782.0027.4059.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO NO MUNICÍPI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
884	15.782.0027.4059.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO NO MUNICÍPI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00





**DECRETO Nº 70 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.2472**

20 29 00 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS					
885	15.812.0011.3025.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESTÁDIOS E CAMPOS DE F OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Próprios do Município	-50.000,00	F.R. Grupo: 0	00
886	15.812.0011.3025.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESTÁDIOS E CAMPOS DE F OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Próprios do Município	-50.000,00	F.R. Grupo: 0	24
887	15.813.0011.3026.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS - EMENDA 08/11/18/20 OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Próprios do Município	-50.000,00	F.R. Grupo: 0	00
888	15.813.0011.3026.0000 4.4.90.51.00 01 001 003	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS - EMENDA 08/11/18/20 OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Próprios - FEM	-50.000,00	F.R. Grupo: 0	00
889	15.813.0011.3026.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS - EMENDA 08/11/18/20 OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Próprios do Município	-40.000,00	F.R. Grupo: 0	24
890	15.845.0026.4057.0000 3.3.72.39.00 01 001 001	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO E Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica TESOURO Recursos Próprios do Município	-120.000,00	F.R. Grupo: 0	01 00

**Anulação (-)**

**-8.167.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESCADA, 01 de dezembro de 2017

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam?CodigoDoc=116-4508-9e580826d12e687

**DECRETO Nº 71 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.2472**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESCADA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de importância de R\$2.329.000,00 distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação ( + )				2.329.000,00
30 03 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
404	10.122.0013.2089.0000 3.1.90.11.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Impostos a Transferências em Saúde	92.000,00 F.R.: 0 00	00
405	10.122.0013.2089.0000 3.1.90.13.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Impostos a Transferências em Saúde	260.000,00 F.R.: 0 00	00
420	10.122.0013.2089.0000 3.3.90.39.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Impostos a Transferências em Saúde	1.000,00 F.R.: 0 01	00
448	10.301.0013.2091.0000 3.1.91.13.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO Impostos a Transferências em Saúde	447.000,00 F.R.: 0 01	00
458	10.301.0013.2091.0000 3.3.90.36.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Impostos a Transferências em Saúde	12.000,00 F.R.: 0 01	00
462	10.301.0013.2091.0000 3.3.90.39.00 01 300 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Impostos a Transferências em Saúde	215.000,00 F.R.: 0 01	00
464	10.301.0013.2091.0000 3.3.90.39.00 01 300 001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Atenção Básica	289.000,00 F.R.: 0 01	64



**DECRETO Nº 71, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.2472**

30	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
479	10.302.0013.2092.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	219.000,00			00
	01	300 000	TESOURO Impostos a Transferências em Saúde	F.R.: 0			
489	10.302.0013.2092.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E MATERIAL DE CONSUMO	502.000,00			00
	01	300 000	TESOURO Impostos a Transferências em Saúde	F.R.: 0			
500	10.302.0013.2092.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	252.000,00			65
	01	300 002	TESOURO Média e Alta Complexidade	F.R.: 0			
510	10.303.0013.2094.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			67
	01	300 003	TESOURO Assistência Farmaceutica	F.R.: 0			
529	10.304.0013.2095.0000	3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.000,00			00
	01	300 000	TESOURO Impostos a Transferências em Saúde	F.R.: 0			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	21	00	GABINETE DO PREFEITO				
740	04.131.0010.4019.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOV E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-42.000,00			00
	01	001 001	TESOURO Recursos Próprios do Município	F.R. Grupo: 0			
908	04.122.0014.4063.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E SINALIZ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-40.000,00			00
	01	001 001	TESOURO Recursos Próprios do Município	F.R. Grupo: 0			
909	04.122.0014.4063.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E SINALIZ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-46.000,00			00
	01	001 001	TESOURO Recursos Próprios do Município	F.R. Grupo: 0			



**DECRETO Nº 71, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.2472**

20	21	00	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
911	04.122.0014.4064.0000	3.1.90.11.00	01	001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-161.000,00	F.R. Grupo: 0 00 00
912	04.122.0014.4064.0000	3.1.90.13.00	01	001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-19.000,00	F.R. Grupo: 0 00 00
914	04.122.0014.4064.0000	3.3.90.30.00	01	001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-70.000,00	F.R. Grupo: 0 00 00
918	05.128.0029.4065.0000	3.3.90.36.00	01	001 001	APOIO AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-41.000,00	F.R. Grupo: 0 00 00
925	06.182.0014.3029.0000	4.4.90.52.00	01	001 001	AQUISIÇÃO DE BENS PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 01 24
20	24	00	<b>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b>				
742	04.122.0002.3003.0000	4.4.90.51.00	01	001 001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
743	04.122.0002.3003.0000	4.4.90.51.00	01	001 001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 01 89
745	04.122.0015.4020.0000	3.1.90.04.00	01	001 001	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - G CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-47.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
964	04.123.0002.4068.0000	3.1.90.04.00	01	001 001	FORTELECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO MU CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00



**DECRETO Nº 71 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.2472**

20	24	00	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL					
972	04.123.0017.4069.0000		PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA POR CONTRAT	-300.000,00				
	4.6.91.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-OF	F.R. Grupo: 0	11	00		
	01		TESOURO					
	001 001		Recursos Próprios do Município					
20	26	00	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
902	04.121.0002.4061.0000		MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E DO C	-100.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0	00		
	01		TESOURO					
	001 001		Recursos Próprios do Município					
20	27	00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES					
770	12.361.0002.4027.0000		GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO - GESTÃO	-50.000,00				
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	0	00		
	01		TESOURO					
	200 000		Impostos e Transferências MDE					
772	12.361.0002.4027.0000		GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO - GESTÃO	-50.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0	01 00		
	01		TESOURO					
	200 000		Impostos e Transferências MDE					
773	12.361.0002.4027.0000		GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO - GESTÃO	-70.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0	01 18		
	01		TESOURO					
	200 008		FUNDEB 40% E 60%					
774	12.361.0002.4027.0000		GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO - GESTÃO	-70.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0	01 58		
	01		TESOURO					
	200 001		Salário Educação					
776	12.361.0002.4027.0000		GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO - GESTÃO	-140.000,00				
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	0	01 00		
	01		TESOURO					
	200 000		Impostos e Transferências MDE					
778	12.361.0002.4027.0000		GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO - GESTÃO	-40.000,00				
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	0	01 58		
	01		TESOURO					
	200 001		Salário Educação					
781	12.361.0002.4027.0000		GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO - GESTÃO	-70.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0	01 58		
	01		TESOURO					
	200 001		Salário Educação					



**DECRETO Nº 71, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.2472**

20	27	00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES					
782	12.361.0002.4027.0000		GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO - GESTÃO	-154.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00		59
	01		TESOURO					
	200 002		PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA					
792	12.361.0021.3010.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-40.000,00				
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00		18
	01		TESOURO					
	200 008		FUNDEB 40% E 60%					
794	12.361.0021.3010.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-50.000,00				
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00		61
	01		TESOURO					
	200 004		PNATE					
796	12.361.0021.4028.0000		EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE SC	-50.000,00				
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00		00
	01		TESOURO					
	200 000		Impostos e Transferências MDE					
810	12.361.0021.4036.0000		GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO - PROGR	-61.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00		18
	01		TESOURO					
	200 008		FUNDEB 40% E 60%					
927	13.392.0033.4042.0000		PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA AÇÕES E I	-50.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00		00
	01		TESOURO					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
30	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
453	10.301.0013.2091.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	-145.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	64		
	01		TESOURO					
	300 001		Atenção Básica					
463	10.301.0013.2091.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	-25.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	24		
	01		TESOURO					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
490	10.302.0013.2092.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E AL	-143.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	65		
	01		TESOURO					
	300 002		Média e Alta Complexidade					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA**

AV. DOUTOR ANTONIO DE CASTRO

11294303/0001-80

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: [https://stc.tec.poc.br/epv/validada?docId=seamCodigo\\_documento:4eb3df6d-51fc-4508-9e58-78c16df2e687](https://stc.tec.poc.br/epv/validada?docId=seamCodigo_documento:4eb3df6d-51fc-4508-9e58-78c16df2e687)

**DECRETO Nº 71 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.2472**

30	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	494		10.302.0013.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E AL	-25.000,00	
			3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo: 0	65
			01	TESOURO		
			300 002	Média e Alta Complexidade		
	509		10.303.0013.2094.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-30.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	00
			01	TESOURO		
			300 000	Impostos a Transferências em Saúde		

Anulação (-)

**-2.329.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESCADA, 01 de dezembro de 2017

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO Nº 72 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.2472**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESCADA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de importância de R\$38.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>38.000,00</b>
30	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	371	08.244.0004.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA E AÇÕES PARA EN	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Impostos e Transferências	
	347	08.124.0035.2075.0000	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTROLE SOCIAL E	30.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Impostos e Transferências	
	348	08.124.0035.2075.0000	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTROLE SOCIAL E	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Impostos e Transferências	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	25	00	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	996	08.122.0002.4050.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Impostos e Transferências	
<del>1003</del>	<del>04</del>	<del>131.0002.4025.0000</del>	<del>APOIO AS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE TRABALHO</del>	<del>-5.000,00</del>
		<del>3.3.90.36.00</del>	<del>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</del>	<del>F.R. Grupo: 0 01 00</del>
		<del>01</del>	<del>TESOURO</del>	
		<del>001 001</del>	<del>Recursos Próprios do Município</del>	

30 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA  
AV. DOUTOR ANTONIO DE CASTRO  
11294303/0001-80 Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JOSE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: [https://stc.ce.tec.br/epv/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:4eb3df6d-51fc-4508-9e58-78c16df2e687](https://stc.ce.tec.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento:4eb3df6d-51fc-4508-9e58-78c16df2e687)

**DECRETO Nº 72 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.2472**

30	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	349		08.241.0003.2076.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA		-3.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			00
			01	TESOURO			
			500 000	Impostos e Transferências			
						F.R. Grupo:	00

Anulação ( - )

-38.000,00

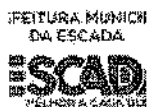
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESCADA, 01 de dezembro de 2017

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE DE SOUZA GOMES PEREIRA DA SILVA  
 Acesse em: https://stc.ee.pe.gov.br/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento:4893d16d-51fc-4508-8e58-78c16d12687



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA**  
 AV. DOUTOR ANTONIO DE CASTRO  
 11294303/0001-80 Exercício: 2017

**DECRETO Nº 75 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.2472**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESCADA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>20.000,00</b>
10	01	00	CAMARA MUNICIPAL DA ESCADA	
	5	01.031.0001.2002.0000	REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES	10.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	8	01.031.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	10.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação.**

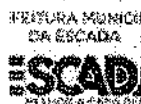
10	01	00	CAMARA MUNICIPAL DA ESCADA	
	4	01.031.0001.2002.0000	REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES	-20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

**Anulação ( - )**

**-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESCADA, 19 de dezembro de 2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA**

AV. DOUTOR ANTONIO DE CASTRO

11294303/0001-80

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA DE JESUS GOMES DE REZENDE  
Acesse em: [https://ctce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigo\\_documento=4eb3d151f1c45089e5878296d12e687](https://ctce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigo_documento=4eb3d151f1c45089e5878296d12e687)

**DECRETO Nº 77 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.2472**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESCADA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de importância de R\$3.153.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				3.153.000,00
30	06	00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA	
	663	09.122.0018.2097.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESCADAPREV	3.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 03
		01	TESOURO	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
	671	09.272.0016.2098.0000	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	3.150.000,00
		3.1.90.01.00	Apresentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0 03
		01	TESOURO	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	27	00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES	
	772	12.361.0002.4027.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO - GESTÃO	120.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 000	Impostos e Transferências MDE	
	775	12.361.0002.4027.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO - GESTÃO	-100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 59
		01	TESOURO	
		200 002	PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
	778	12.361.0002.4027.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO - GESTÃO	-100.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 58
		01	TESOURO	
		200 001	Salário Educação	
	781	12.361.0002.4027.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO - GESTÃO	-100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 58
		01	TESOURO	
		200 001	Salário Educação	



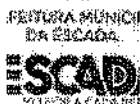
**DECRETO Nº 77 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.2472**

20	27	00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES				
783	12.361.0021.3005.0000	4.4.90.51.00	CONTRUIR NOVAS UNIDADES DE ENSINO ATRAVÉS DA PAR OBRAS E INSTALAÇÕES	-125.000,00	F.R. Grupo:	0	00
	01	200 000	TESOURO				
			Impostos e Transferências MDE				
784	12.361.0021.3006.0000	4.4.90.51.00	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANTER AS ESCOLAS DA ZONA U OBRAS E INSTALAÇÕES	-31.370,00	F.R. Grupo:	0	00
	01	200 000	TESOURO				
			Impostos e Transferências MDE				
785	12.361.0021.3006.0000	4.4.90.51.00	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANTER AS ESCOLAS DA ZONA U OBRAS E INSTALAÇÕES	-140.000,00	F.R. Grupo:	0	18
	01	200 008	TESOURO				
			FUNDEB 40% E 60%				
786	12.361.0021.3006.0000	4.4.90.51.00	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANTER AS ESCOLAS DA ZONA U OBRAS E INSTALAÇÕES	-50.000,00	F.R. Grupo:	0	22
	01	200 006	TESOURO				
			Convênio Educação				
787	12.361.0021.3006.0000	4.4.90.51.00	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANTER AS ESCOLAS DA ZONA U OBRAS E INSTALAÇÕES	-250.000,00	F.R. Grupo:	0	58
	01	200 001	TESOURO				
			Salário Educação				
788	12.361.0021.3007.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUIR QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS UNIDADES DE OBRAS E INSTALAÇÕES	-100.000,00	F.R. Grupo:	0	00
	01	200 000	TESOURO				
			Impostos e Transferências MDE				
789	12.361.0021.3008.0000	4.4.90.51.00	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO DEPÓSITO DE MAT OBRAS E INSTALAÇÕES	-100.000,00	F.R. Grupo:	0	00
	01	200 000	TESOURO				
			Impostos e Transferências MDE				
790	12.361.0021.3009.0000	4.4.90.51.00	AMPLIAR, REFORMAR E MANTER AS ESCOLAS DA ZONA RUI OBRAS E INSTALAÇÕES	-100.000,00	F.R. Grupo:	0	00
	01	200 000	TESOURO				
			Impostos e Transferências MDE				
792	12.361.0021.3010.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-100.000,00	F.R. Grupo:	0	18
	01	200 008	TESOURO				
			FUNDEB 40% E 60%				



**DECRETO Nº 77, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.2472**

20	27	00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES				
795	12.361.0021.3010.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-250.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	00	62
	01		TESOURO				
	200 005		Outras Transf. do FNDE				
797	12.361.0021.4028.0000		EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE SC	-50.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	00	00
	01		TESOURO				
	200 000		Impostos e Transferências MDE				
801	12.361.0021.4029.0000		REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - FUN	-80.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	00	19
	01		TESOURO				
	200 009		COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB 40% E 60%				
803	12.361.0021.4031.0000		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDEB 60% - REGIME GEI	-80.000,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	00	18
	01		TESOURO				
	200 008		FUNDEB 40% E 60%				
809	12.361.0021.4036.0000		GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO - PROGR	-50.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	200 000		Impostos e Transferências MDE				
812	12.361.0021.4036.0000		GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO - PROGR	-50.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	200 000		Impostos e Transferências MDE				
813	12.361.0021.4036.0000		GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO - PROGR	-50.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	18
	01		TESOURO				
	200 008		FUNDEB 40% E 60%				
814	12.361.0021.4036.0000		GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO - PROGR	-50.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	61
	01		TESOURO				
	200 004		PNATE				
836	12.365.0019.4040.0000		EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUALIDADE SOCI	-100.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	200 000		Impostos e Transferências MDE				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA

AV. DOUTOR ANTONIO DE CASTRO

11294303/0001-80

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ece.psc.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 4eb3df6d-51fc-4508-bes8-78c16df2e663

## DECRETO Nº 77, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.2472

20	27	00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES					
837	12.365.0022.3012.0000		CONSTRUIR UMA CRECHE PARA ATENDER CRIANÇAS DE 0			-100.000,00		00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	00
	01		TESOURO					
	200	000	Impostos e Transferências MDE					
944	13.392.0033.4047.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIRETORIA DE CULTURA DO			-170.000,00		00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
20	29	00	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS					
861	15.452.0028.4054.0000		RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS DE PASSEIOS			-70.000,00		00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
30	06	00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA					
661	09.122.0016.1043.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			-30.000,00		03
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
662	09.122.0016.2097.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESCADAPREV			-62.000,00		03
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
664	09.122.0016.2097.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESCADAPREV			-20.000,00		03
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
665	09.122.0016.2097.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESCADAPREV			-20.000,00		03
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
666	09.122.0016.2097.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESCADAPREV			-45.000,00		03
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
668	09.122.0016.2097.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESCADAPREV			-20.000,00		03
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA

AV. DOUTOR ANTONIO DE CASTRO

11294303/0001-80

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: https://stecf.ce.gov.br/epp/validadaDoc.seam?codigo=documento:4eb2af6d-51fc-4508-9088-78c16df2e687

DECRETO Nº 77, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.2472

30	06	00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA				
669	09.122.0016.2097.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESCADAPREV			-3.630,00	03
		01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	03
		600 000	TESOURO				
			RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
670	09.122.0016.2097.0000	3.3.90.93.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESCADAPREV			-50.000,00	03
		01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	03
		600 000	TESOURO				
			RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
672	09.272.0016.2098.0000	3.1.90.03.00	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS			-240.000,00	03
		01	Pensões do RPPS e do Militar		F.R. Grupo:	0	03
		600 000	TESOURO				
			RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
673	09.272.0016.2098.0000	3.1.90.05.00	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS			-120.000,00	03
		01	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		F.R. Grupo:	0	03
		600 000	TESOURO				
			RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
674	09.272.0016.2099.0000	3.3.90.14.00	PROMOÇÃO DE SEMINÁRIOS E OFICINAS PARA OS SEGURA			-8.000,00	03
		01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 03
		600 000	TESOURO				
			RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
675	09.272.0016.2099.0000	3.3.90.33.00	PROMOÇÃO DE SEMINÁRIOS E OFICINAS PARA OS SEGURA			-8.000,00	03
		01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01 03
		600 000	TESOURO				
			RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
676	09.272.0016.2099.0000	3.3.90.39.00	PROMOÇÃO DE SEMINÁRIOS E OFICINAS PARA OS SEGURA			-10.000,00	03
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R. Grupo:	0	01 03
		600 000	TESOURO				
			RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				

Anulação (-) -3.153.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESCADA, 21 de dezembro de 2017